

# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 17 de dezembro de 2020

Edição 1.524 - Ano XV - Semanal

### **DECRETOS**

### DECRETO Nº 173/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. ADICEU CANDIDO SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.598.757-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 484.341.089-68, do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 065/2020, de 06 de abril de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 174/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Acir Ribeiro de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.603.084-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 280.584.969-87, do cargo de Assessor Executivo IV, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 028/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de

dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 175/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Alan Henrique Rosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.709.067-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 093.366.929-17, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 081/2019, de 16 de maio de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 176/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Adriano Silvestre Simioni, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.028.316-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 742.851.579-34, do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n°



#### Edição 1.524 - Ano XV - Semanal - Página 2

027/2017, de 05 de janeiro de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 177/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Alan Cecílio de Paula, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.853.213-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 118.296.979-86, do cargo de Assessor Executivo I, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 146/2020, de 13 de outubro de 2020.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 178/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Alberto Estevan Gomes Netto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.238.504 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 363.190.239-53, do cargo de Assessor Executivo I, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 179/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Antonio Manoel Gonçalves, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.548.821-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 365.539.219-20, do cargo de Secretário Municipal de Obras, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 058/2020, de 02 de abril de 2020.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 180/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Antonio Monteiro Santana, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.666.328-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 687.976.139-91, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 086/2017, de 10 de março de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.



### DECRETO Nº 181/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Aparecida Guimarães do Carmo da Luz, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.471.479-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 062.424.379-61 do cargo de Assessor Executivo IV, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 024/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 182/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Bárbara Rocha Gonçalves, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.697.844-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 112.080.599-63 do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 125/2017, de 03 de maio de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 183/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Bruna Silva Miranda, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.306.635-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 080.226.809-90, do cargo de Secretária Municipal de Fazenda, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 122/2017, de 02 de maio de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 184/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Claudinei Dias Athayde, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.374.004-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 729.306.679-15, do cargo de Procurador Geral, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 041/2020, de 03 de março de 2020.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 185/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Cleudemir José Catai, brasileiro, portador da Cédula de



#### Edição 1.524 - Ano XV - Semanal - Página 4

Identidade RG n° 3.614.988-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 522.617.009-20, do cargo de Chefe de Gabinete, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 026/2020, de 03 de fevereiro de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 186/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Cristina Seidler, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.698.110-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 051.674.969-26, do cargo de Diretora Coordenadora da Unidade Central de Controle Interno, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 007/2017, de 02 de janeiro de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 187/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Dais de Oliveira Borges, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.907.792-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 079.044.589-18, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 193/2019, de 06 de novembro de 2019.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 188/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Dalva Aparecida Siena, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.299.604-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 533.026.809-53, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 002/2017, de 02 de janeiro de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 189/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Denis Willian Felix do Nascimento, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 14.817.474-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 128.645.699-14, do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 064/2019, de 23 de abril de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de



dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 190/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Diego Rodrigues de Almeida, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.231.435-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 113.924.009-96, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 195/2019, de 07 de novembro de 2019.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 191/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Emicléia do Carmo Bueno, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.285.502-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 082.257.399-73 do cargo de Assessor Executivo II, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 049/2019, de 06 de março de 2019.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 192/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Fábia Regina Siena, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.017.598-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 007.203.089-50, do cargo de Secretária Municipal de Governo, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 069/2017, de 09 de fevereiro de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 193/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Eliane Aparecida Campos Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.473.774-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 030.551.319-24 do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 123/2019, de 29 de julho de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 194/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI



#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Flávio Assis de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.774.177-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 653.883.809-04, do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 103/2017, de 03 de abril de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 195/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Gislaine Ribeiro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.748.649-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 071.204.229-60 do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 120/2019, de 29 de julho de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 196/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Greice Leandra Lopes, brasileira, portadora da Cédula de

Identidade RG nº 8.680.372-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 050.296.599-19 do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 054/2018, de 02 de abril de 2018.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 197/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Ivaneide Maria Magalhães, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 37.304.819-6 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o n° 038.620.449-71 do cargo de Assessor Executivo IV, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 038/2017, de 10 de janeiro de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 198/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

### DECRETA:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. João Alberto Fico, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.134.272-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 281.611.499-68, do cargo de Assessor Executivo II, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.



ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 199/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. José Leoni Vidal, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.039.512-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 837.338.419-72, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 020/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 200/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. José Vicente Lucas, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.242.285-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 898.959.679-34, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 047/2017, de 18 de janeiro de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 201/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Júlio César de Lima, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.293.993-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 054.247.939-75, do cargo de Assessor Executivo IV, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 027/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 202/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

### $D \to C R \to T A$ :

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Valdenirto dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.139.586-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 036.016.939-25, do cargo de Assessor Executivo II, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 073/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.



### DECRETO Nº 203/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Neuza de Lourdes Estácio, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.007.795-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 031.259.339-27 do cargo de Assessor Executivo IV, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 029/2017, de 05 de janeiro de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 204/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Leandro Feronato, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.030.285-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 615.949.891-68, do cargo de Assessor Executivo I, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 025/2017, de 05 de janeiro de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 205/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Leanir Lopes dos Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 6.316.402-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 864.405.789-87, do cargo de Assessor Executivo IV, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 026/2017, de 05 de janeiro de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 206/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Leilaine Alves Mariano, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.681.260-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 071.035.769-98, do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 042/2017, de 16 de janeiro de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 207/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Lincon Azevedo Moreira, brasileiro, portador da Cédula de



#### Edição 1.524 - Ano XV - Semanal - Página 9

Identidade RG nº 13.517.749-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 111.569.589-46, do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 126/2019, de 29 de julho de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 208/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Lucas Marcondes Araújo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.401.474-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 074.664.909-64, do cargo de Assessor Executivo I, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 002/2019, de 08 de janeiro de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 209/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

### $D \to C R \to T A$ :

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Leonardo Fernando Ferreira Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.497.024-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 108.813.969-81, do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 122/2019, de 29 de julho de 2019.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 210/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Lindomar Gonçalves da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.486.088-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 081.337.379-40, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 045/2018, de 05 de janeiro de 2018.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 211/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Lucimara Mantovan, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.028.312-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 019.514.149-00, do cargo de Assessor Executivo I, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 128/2019, de 30 de julho de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.



### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 212/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Marins Ferreira de Moraes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.007.724-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 547.217.259-49, do cargo de Assessor Executivo II, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 127/2019, de 29 de julho de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 213/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Nelson Oliveira de Pontes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.826.500-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 016.980.029-63, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 030/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 214/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1°-Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Moacir Dias, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.531.809-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 474.268.459-15, do cargo de Assessor Executivo I, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 016/2017, de 01 de janeiro de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 215/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Paulo Sérgio Polli, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.691.408-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 077.975119-18, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 114/2017, de 03 de abril de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 216/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES



#### Edição 1.524 - Ano XV - Semanal - Página 11

#### CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Pedro Batista de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.714.255-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 500.462.099-72, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 086/2019, de 04 de junho de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 217/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Roberto da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.070.511-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 535.698.229-15, do cargo de Secretário Municipal de Administração, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 199/2017, de 02 de outubro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 218/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª.

Rosana Rodrigues Barbosa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.895.392-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 031.638.349-06 do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 083/2017, de 06 de marco de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 219/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Roseno de Paula, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.779.890-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 038.326.779-09, do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 155/2020, de 04 de novembro de 2020.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 220/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Maísa Cristina Yshigue Nakata, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 26.460.058-7 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o n° 169.502.368-40, do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Município

### Edição 1.524 - Ano XV - Semanal - Página 12



de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 006/2017, de 02 de janeiro de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 221/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Marceli Pereira Cardoso, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.984.866-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 039.980.689-02 do cargo de Assessor Executivo IV, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 041/2017, de 10 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 222/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Rafael Bittencourt de Campos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.359.535-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 039.111.029-25, do cargo de Assessor Executivo II, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 017/2017, de 02 de janeiro de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 223/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Renaldo de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.949.574-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 816.313.679-00, do cargo de Assessor Executivo II, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 095/2017, de 13 de marco de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 224/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Saulo Ribeiro Rodrigues, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.486.263-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 623.960.309-06, do cargo de Contador Responsável Técnico, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 009/2017, de 02 de janeiro de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.



### DECRETO Nº 225/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Ederson Gil de Mello, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.962.628-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 598.358.509-68, do cargo de Assessor Executivo II, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 020/2017, de 02 de janeiro de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 226/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Sandra Batista de Castro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.954.404-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 060.583.209-92 do cargo de Assessor Executivo IV, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 031/2017, de 05 de janeiro de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 227/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Simone Rodrigues de Souza Correia, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 6.486.937-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 016.953.509-60 do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 050/2017, de 23 de janeiro de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 228/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Telino Ferreira de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.605.859-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 038.271.629-98, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 112/2017, de 06 de abril de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 229/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Valmir Gomes dos Santos, brasileiro, portador da Cédula



#### Edição 1.524 - Ano XV - Semanal - Página 14

de Identidade RG nº 8.459.175-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 041.240.049-90, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 092/2017, de 10 de março de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 230/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Vanuza Aparecida de Souza Picholi, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.680.412-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 057.204.099-71 do cargo de Assessor Executivo IV, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 136/2020, de 15 de setembro de 2020.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 231/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Claudemir Estevam de Carvalho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.230.049 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 330.812.049-68, do cargo de Assessor Executivo II, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 100/2018, de 012 de julho de 2018.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 232/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Amadamo Santana, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.174.032-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 036.676.049-12, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 197/2019, de 11 de novembro de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 233/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Claudemyr Bento Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.124.136-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 447.502.009-30, do cargo de Assessor Executivo I, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 059/2020, de 02 de abril de 2020.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.



### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 234/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Darciane Gomes Teixeira Lopes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.681.050-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 078.760.889-02 do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 087/2020, de 01 de junho de 2020.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 235/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Donai Martins de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 144.271 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 468.477.409-06, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 057/2020, de 02 de abril de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 236/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Edevar Lázaro de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.230.120-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 796.987.009-00, do cargo de Assessor Executivo II, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 139/2017, de 02 de junho de 2017.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 237/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Fernando de Lobato de Macedo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 20.414.754 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o n° 142.663.908-23, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 004/2017, de 02 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.



### DECRETO Nº 238/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Giovani Aparecido Coimbra, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.696.276-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 031.544.139-95, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 130/2020, de 08 de setembro de 2020.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 239/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. João Maciel Pereira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.940.743-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 090.403.739-81, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 109/2019, de 12 de julho de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 240/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Luiz Fernando Barroso, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.403.432-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 031.786.949-35, do cargo de Assessor Executivo I, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto n° 102/2019, de 02 de julho de 2019.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

#### DECRETO Nº 241/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr<sup>a</sup>. Mariza Assumpção Jorge, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.004.363-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 022.963.939-93, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 190/2018, de 03 de dezembro de 2018.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### DECRETO Nº 242/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr.



Rostio Borges Fernandes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.904-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 442.963.809-82, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 029/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### **PORTARIAS**

### PORTARIA Nº 146/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo de Sindicância, para apurar, no prazo legal (Artigo 6 - §6º da Lei 843/2011), a devida comprovação de tempo de serviço para fins de aposentadoria no período requerido pelo Protocolo de nº 6934/2020.

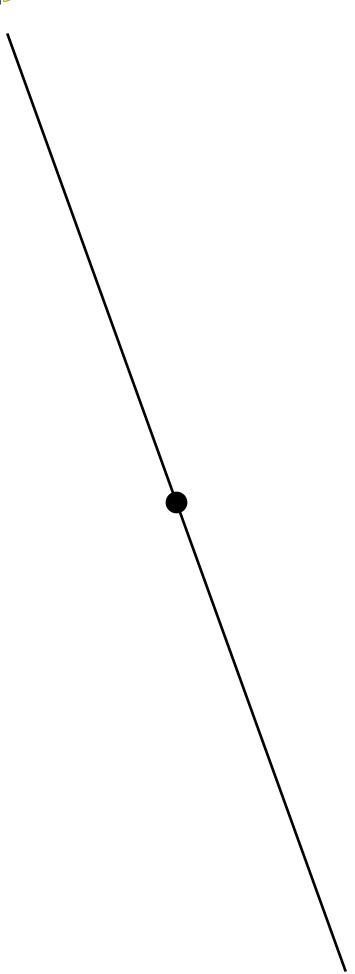
Art. 2º - Para compor referida Comissão ficam nomeados os servidores:

- Carlos Henrique Pereira, CPF nº 786.532.079-53 Matrícula 22.310;
- Patrícia Fabiana Pereira Barbosa, CPF nº 055.780.469-83 Matrícula 40340;
- Edvanda Camargo de Paula, CPF nº 953.783.919-20 Matrícula 40246.
- Art. 3º O Servidor Carlos Henrique Pereira presidirá a referida Comissão em atenção a Lei 843/2011.
- Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos, admitida a prorrogação por igual período.
- Art. 5° Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 17 de Dezembro de 2020.

### ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

### ROBERTO DA SILVA Secretário Municipal de Administração





### **ANEXOS**



### **MUNICÍPIO DE TAMARANA** ESTADO DO PARANA

Secretaria de Obras

### TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 002 de 02/12/2020

#### CONTRATO Nº 062/2020 de 21/05/2020

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

Termo Aditivo de Supressão de contrato de empreitada que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa, Axial Terraplanagem e Pavimentação LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF N° 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Dias Siena, residente e domiciliado nesta Cidade. portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 -SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48.

#### CONTRATADO:

AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.427.195/0001-01, estabelecida na Av. Ayrton Senna da Silva, 1.055 - Sala 807, Fazenda Gleba Palhano, Cep: 86.050-460, Londrina/PR, neste ato representado por Diego Ferreira Ária Pedalino, inscrito no CPF sob o nº 039.241.539-90.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo de Supressão tem por objetivo

a redução financeira do CONTRATO Nº 062/2020 de 21/05/2020, conforme segue:

### CLÁUSULA TERCEIRA DO TA - DO VALOR

Fica suprimido do Contrato Original o valor de R\$ 15.810,40 (quinze mil e oitocentos e dez reais e quarenta centavos), do referido instrumento contratual de execução de obra pública licitada pelo valor global, em decorrência de decréscimo quantitativo do objeto, conforme justificado no Parecer Técnico (fls. 802 e 803 de Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 303/2020 (fls. 804 à 806do Processo Licitatório), passando o contrato total de R\$ 460.676,55 (quatrocentos e sessenta mil e seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 444.866,15 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).





### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Obras

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 02 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

AXIAL TERRAPLANAGEM E
PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATANTE
Diego Ferreira Ária Pedalino
Representante legal

Secretário de Obras

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

| TESTEMUNHAS: |       |
|--------------|-------|
| Nome:        | Nome: |
| RG:          | RG:   |

2

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1938



### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

#### 6° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2019 de 11/12/2019/ Ref.: Contrato Original nº. 009/2018 de 11/07/2018

TOMADA DE PRECOS Nº 001/2018

CONTRATADO: J CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 15.430.707/0001-05, situada à Rua Maria Ribeiro Canhin, n°37, Bairro Centro, Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Hervaldo José de Campos, brasileiro, Solteiro, Portador da Cédula de Identidade n° 4.150.132-4, Inscrito no CPF/MF sob o n° 559.228.489-68, residente e domiciliado na Rua Geraldo Martins Ramos, n° 108, Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO QUE SERVIRÁ DE SEDE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme edital de tomada de preços nº 001/2018 e seus anexos, bem como DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2019.

OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL: Aditamento Consensual do Contrato Original nº 003/2019 de 11/12/2019. Fica autorizado o aditamento consensual de valor correspondente a R\$ 138.809,50 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Assim, O preço global para a execução do objeto deste contrato, incluindo materiais e mão de obra, é de R\$ 711.949,62 (setecentos e onze mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, 17 de dezembro de 2020.

Anauto Souza de Gouvea PRESIDENTE DA CÂMARA Contratante

Hervaldo José de Campos J CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME Contratada

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141, Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133 CEP 86.125-000

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br